



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº. 1002/2010

SÚMULA: Altera valor das Ações constantes no Anexo I – Anexo de Metas e Prioridades, da Lei Municipal LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os valores da Ação **Manutenção do Departamento de Assistência em Saúde, Transferência Consórcio Intermunicipal Saúde - CIS, Manutenção da Clínica da Mulher e da Criança e Manutenção do Centro de Referência - CRAS**, constantes no Anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 987/2010 de 23 de junho de 2010 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Inclui Ação **“Contratação Fisioterapeuta Academia ao Ar livre”** no Programa de Saúde Pública conforme a redação constante no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2010.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

ADM/Marcia

Publicado no DIÁRIO GOV. PARANÁ
Nº 2916
De 21 e 23 / 08 / 10
Resp. Marcia

Município de Candói - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2010

Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE					2010
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programa: 1001 - PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
074	Atividade	Manutenção do Dpto Assistência a Saúde			
Função:	10 - SAÚDE				
Descrição:		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Melhorar a qualidade no atendimento dos serviços básicos de saúde disponíveis nas unidades de saúde; Ofertar serviços e atividades afins do setor e estruturar as unidades de saúde com medicamentos básicos, Adquirir materiais e equipamentos permanentes e otimizando o atendimento a população. Realizar atividades que venham ao encontro ao combate a carências nutricionais. Celebração de Convênios com Albergue/Pensão para o atendimento dos pacientes que se encontrem em tratamento especializado em outras cidades. Fornecer medicamentos que não são contemplados na farmácia básica, para pacientes, oncológicos, com doenças crônicas, deficientes e outros.		12 meses	
Meta:		Atender as demandas por serviços de assistência a saúde. Erradicar as carências nutricionais. Atender a demanda de necessidades de atendimento, como hospedagem, em outras cidades. Atender a demanda por medicamentos diferenciados.			
Produto Esperado:		Melhoria na saúde da população.			
Plano de aplicação		Apoio ao tratamento à saúde quando do deslocamento a outras cidades.			
	Recursos - Livres				134.105,00
	Recursos - Vinculados da Saúde				2.020.151,60
				Total da Ação:	2.154.256,60
				Total do Programa:	2.154.256,60
				Total da Unidade:	2.154.256,60
				Total do Órgão:	2.154.256,60

Orgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programa:1001 - PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA



Município de Candói - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2010

Equipamento

2010					
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programa: 1001 - PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
200	Projeto	Contratação Fisioterapeuta Academias ao ar Livre	Pessoas Atendidas	1 equipe.	
Função:	10 - SAÚDE				
Descrição:	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
	Implantar programa de atividade para hipertensos, diabéticos e idosos; Incentivar a prática de exercícios físicos à população; Promover ações de recuperação daqueles com sequelas; Reduzir o custo com assistência a saúde de média e alta complexidade, medicamentos e insumos.				
Meta:	Incentivar a população do município à prática de exercícios físicos.				
Produto Esperado:	Prevenção de doenças através da prática de exercícios físicos bem como a melhoria na qualidade de vida da população.				
Plano de aplicação					
Recursos - Vinculados da Saúde					
				Total da Ação:	46.600,00
				Total do Programa:	46.600,00
				Total da Unidade:	46.600,00
				Total do Órgão:	46.600,00

Total Geral: 46.600,00

Município de Candói - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2010

Órgão: 09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Programa: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Valor
052	Atividade	Manutenção Centro Referência de Assistência - CRAS		
Função:		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	12 meses	
Descrição:		Desenvolver ações voltadas ao amparo social das famílias carentes, Ampliação e Reforma do Cras.		
Meta:		Atender famílias carentes.		
Produto Esperado:		Atendimento a Famílias.		
Plano de aplicação				
		Outros Recursos - Vinculados		
		Recursos - Livres		
		31.500,00		
		63.100,00		
		94.600,00		
		Total da Ação:		
		94.600,00		
		Total do Programa:		
		94.600,00		
		Total da Unidade:		
		94.600,00		
		Total do Órgão:		
		94.600,00		

Total Geral: 94.600,00

1

